



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## “Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº **048** — de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 336/2023.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

**Art. 1º** - Fica aberta a seguinte rubrica:

|                                   |                               |                                                               |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão                             | 02                            | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna                    |
| Unidade Orçamentária / Executora: | 02.11.00 / 02.11.02           | Secretaria Municipal de Turismo e Cultura/ Divisão de Cultura |
| Função:                           | 13                            | Cultura                                                       |
| Sub-função:                       | 392                           | Difusão Cultural                                              |
| Programa:                         | 3001                          | Difusão Cultural                                              |
| Ação:                             | 2003                          | Manutenção de Serviços Administrativos                        |
| Fonte:                            | 01                            | Tesouro                                                       |
| Categoria da despesa:             | 3.3.90.36                     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                  |
| Valor:                            | R\$ 10.000,00 (dez mil reais) |                                                               |

**Art. 2º** - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

|                                 |                              |                                            |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|
| Órgão                           | 02                           | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora: | 02.20.01                     | Encargos Gerais do Município               |
| Função:                         | 99                           | Reserva de Contingência                    |
| Sub-Função:                     | 999                          | Reserva de Contingência                    |
| Programa:                       | 9999                         | Reserva de Contingência                    |
| Ação:                           | 9999                         | Reserva de Contingência                    |
| Fonte:                          | 08                           | Emendas Parlamentares Individuais          |
| Categoria da Despesa:           | 9.9.99.99                    | Reserva de Contingência                    |
| Valor:                          | RS 10.000,00 (dez mil reais) |                                            |

### JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados custeio de contratação de professores para a Oficina de Takedown promovida pela Prefeitura de Ibiúna.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 11 de Out 2023

**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**  
VEREADOR

Sec. Administrativa

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463